



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

PORTARIA Nº 126/GR/UFES/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, em virtude da desistência expressa apresentada pelo nomeado, a seguinte nomeação constante da Portaria Nº106/GR/UFES/2012, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2012, seção 2, página 20:

ANDERSON IVAN NAVA, habilitado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 08/UFES/2010 para o cargo de ADMINISTRADOR, Código Siape nº. 701001, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, código de vaga nº 875233.

Chapecó-SC, 02 de março de 2012.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 44 de 05 / 03 / 12
Seção nº 2 Página 26

